

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PARECER TÉ CNICO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE № 20210182 PMBJT.

1. OBJETO;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210182 PMBJT que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 164.116,85 (cento e sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, c/c II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

2. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO;

- I. Consta nos autos que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins demonstra intenção na celebração de Aditivo ao Contrato.
- II. Foi anexada justificativa para o Termo Aditivo.
- III. Consta no Processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº. 8.666/93.

3. CONCLUSÃO E PARECER FINAL.

Diante das considerações técnicas e legais feitas acima, somos de parecer que, para a efetivação e celebração do Termo Aditivo seja publicado em veículo oficial. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210182.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 18 de Julho de 2022.

Ernandes Porto de Oliveira Coordenador da Unidade de Controle Interno Portaria 07/2021